INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Assinado de forma digital por INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO:07496644000161
Dados: 2026.11.05 18:16:02 -03'00'

São José dos Campos, São Paulo, 06 de Novembro de 2026

RUA DESEM. FRANCISCO MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

DO LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
criado pela resolução nº 5, de 2 de setembro de 2021

Ano 2026
Número 1371

CAMARASJC.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

19ª Legislatura - 2025/2028

ÍNDICE

3 MESA DIRETORA

4 VEREADORES

8 COMISSÕES PERMANENTES

12 LINKS

- LEI ORGÂNICA
- CÂMARA SEM PAPEL
- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO

13 PUBLICAÇÕES

- PROCESSO LEGISLATIVO
- ATOS NORMATIVOS
- ATOS DE PESSOAL
- CONTRATAÇÕES
- GESTÃO FISCAL
- CONCURSOS

19ª LEGISLATURA
2025/2028

MESA DIRETORA



PRESIDENTE

Roberto do Eleven
PSD



1º VICE-PRESIDENTE

Fernando Petiti
PSDB



2º VICE-PRESIDENTE

Juliana Fraga
PT



1º SECRETÁRIO

Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS



2º SECRETÁRIO

Renato Santiago
UNIÃO

19ª LEGISLATURA
2025/2028

VEREADORES



Amélia Naomi
PT (Partido dos Trabalhadores)

amelia@camarasjc.sp.gov.br



Carlos Abranches
CIDADANIA (CIDADANIA)

carlosabranches@camarasjc.sp.gov.br



Claudio Apolinario
PSD(Partido Social Democrático)

claudioapolinario@camarasjc.sp.gov.br



Fabião Zagueiro
PSD(Partido Social Democrático)

fabiaozagueiro@camarasjc.sp.gov.br



Fernando Petiti
PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

fernandopetiti@camarasjc.sp.gov.br



Gilson Campos
PRD (Partido Renovação Democrática)

gilsoncampos@camarasjc.sp.gov.br



Juliana Fraga
PT (Partido dos Trabalhadores)
julianafraga@camarasjc.sp.gov.br



Lino Bispo
PL (Partido Liberal)

linobispo@camarasjc.sp.gov.br



Marcão da Academia
PSD(Partido Social Democrático)

marcaodaacademia@camarasjc.sp.gov.br



Marcelo Garcia
PRD (Partido Renovação Democrática)

marcelogarcia@camarasjc.sp.gov.br



Milton Vieira Filho
REPUBLICANOS (Republicanos)

mvfilho@camarasjc.sp.gov.br



Rafael Pascucci
PSD (Partido Social Democrático)

pascucci@camarasjc.sp.gov.br



Renato Santiago
UNIÃO (Partido União Brasil)

renatosantiago@camarasjc.sp.gov.br



Roberto Chagas
PL (Partido Liberal)

robertochagas@camarasjc.sp.gov.br



Roberto do Eleven
PSD (Partido Social Democrático)

robertodoeleven@camarasjc.sp.gov.br



Rogério da Acasem
PP (Progressistas) - Líder Partidário

rogeriodaacasem@camarasjc.sp.gov.br



Senna
PL (Partido Liberal)

sennavereador@camarasjc.sp.gov.br



Sérgio Camargo
PL (Partido Liberal)

sergiocamargo@camarasjc.sp.gov.br



Sidney Campos
PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira)

sidneycampos@camarasjc.sp.gov.br



Thomaz Henrique
PL (Partido Liberal)

thomazhenrique@camarasjc.sp.gov.br



Zé Luís
PSD (Partido Social Democrático) - Líder Partidário

zeluis@camarasjc.sp.gov.br

19ª LEGISLATURA
2025/2028

COMISSÕES PERMANENTES



COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE

ZÉ LUIS
SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

RELATORES

GILSON CAMPOS
SUPLENTE: MARCELO GARCIA

FERNANDO PETITI
SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS

LINO BISPO
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

MILTON VIEIRA FILHO
SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM



COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE

RENATO SANTIAGO
SUPLENTE: FERNANDO PETITI

RELATOR

FABIÃO ZAGUEIRO
SUPLENTE: MARCELO GARCIA

MEMBRO

ROBERTO CHAGAS
SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE

THOMAZ HENRIQUE
SUPLENTE: JULIANA FRAGA

RELATOR

CARLOS ABRANCHES
SUPLENTE: ROBERTO CHAGAS

MEMBRO

AMÉLIA NAOMI
SUPLENTE: ZÉ LUÍS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

GILSON CAMPOS
SUPLENTE: ROGÉRIO DA ACASEM

RELATOR

MARCÃO DA ACADEMIA
SUPLENTE: CARLOS ABRANCHES

MEMBRO

SÉRGIO CAMARGO
SUPLENTE: RAFAEL PASCUCCI



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E TRANSPORTES

PRESIDENTE

MARCELO GARCIA
SUPLENTE: MARCÃO DA ACADEMIA

RELATOR

ZÉ LUÍS
SUPLENTE: RENATO SANTIAGO

MEMBRO

LINO BISPO
SUPLENTE: SIDNEY CAMPOS



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

PRESIDENTE

CLAUDIO APOLINARIO
SUPLENTE: LINO BISPO

RELATOR

JULIANA FRAGA
SUPLENTE: GILSON CAMPOS

MEMBRO

FERNANDO PETITI
SUPLENTE: ZÉ LUIS

COMISSÃO DE SAÚDE

PRESIDENTE

RAFAEL PASCUCCI
SUPLENTE: SENNA

RELATOR

ROGÉRIO DA ACASEM
SUPLENTE: MILTON VIEIRA FILHO

MEMBRO

SIDNEY CAMPOS
SUPLENTE: SÉRGIO CAMARGO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PRESIDENTE

ZÉ LUÍS
SUPLENTE: AMÉLIA NAOMI

RELATOR

MILTON VIEIRA FILHO
SUPLENTE: FABIÃO ZAGUEIRO

MEMBRO

SENNA
SUPLENTE: THOMAZ HENRIQUE



LEI ORGÂNICA

ACESSE A LEI MAIS IMPORTANTE
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



CÂMARA SEM PAPEL

ACOMPANHE A
PRODUÇÃO LEGISLATIVA



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

ACESSE A LEGISLAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



REGIMENTO INTERNO

VEJA AS REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 368, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 20.121/2026, RESOLVE:

1. CONCEDER à servidora DANIELLE KATHARINE MARCONDES CAMARGO 5 (cinco) dias de licença em razão de casamento, no período de 04/11/2026 a 08/11/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 5 de novembro de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

CONTRATAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 19.563/2026 – Inexigibilidade nº 28/2026

Objeto: Contratação da empresa Jacareí Transporte Urbano Ltda., inscrita no CNPJ nº 61.318.333/0001-58, objetivando o fornecimento de 193 (cento e noventa e três) créditos de vale-transporte do sistema de transporte coletivo urbano do Município de Jacareí, destinados ao deslocamento de estagiárias desta Câmara Municipal.

O Secretário Diretor-Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);
b) a dispensa de análise jurídica da contratação conforme o art. 2º, inciso II, alínea "b", do Ato da Assessoria Jurídica nº 1, de 2 de fevereiro de 2022; e
c) a conclusão da instrução deste processo; RESOLVE:

1. RECONHECER a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e AUTORIZAR a contratação direta;

2. ADJUDICAR o objeto da contratação à empresa Jacareí Transporte Urbano Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 61.318.333/0001-58, pelo valor total estimado de R$ 1.555,58 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);

3. HOMOLOGAR o presente procedimento de contratação direta; e

4. DETERMINAR a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 18.639/2026 – Inexigibilidade nº 29/2026

Objeto: Contratação da empresa RANGEL INTERMEDIAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.430.000/0001-89, para a realização de 3 (três) palestras integrantes do "Ciclo de Palestras em Saúde Preventiva", na modalidade presencial in company, com carga horária total de 9 (nove) horas, a serem ministradas pela Prof.ª Dra. Maysa Alves Rodrigues Brandão Rangel, na sede da Câmara Municipal de São José dos Campos, destinadas à capacitação dos servidores da Câmara.

O Secretário Diretor-Geral da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);
b) a dispensa de análise jurídica da contratação conforme o art. 2º, inciso II, alínea "b", do Ato da Assessoria Jurídica nº 1, de 2 de fevereiro de 2022; e
c) a conclusão da instrução deste processo; RESOLVE:

1. RECONHECER a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e AUTORIZAR a contratação direta;

2. ADJUDICAR o objeto da contratação à empresa RANGEL INTERMEDIAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.430.000/0001- 89, pelo valor total de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

3. HOMOLOGAR o presente procedimento de contratação direta; e

4. DETERMINAR a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 7/2026 - Processo nº 12.318/2026

Objeto: Aquisição de envelope ofício branco e etiqueta branca deskjet para abastecimento do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de São José dos Campos, mediante entregas programadas, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Abertura: 18/11/2026 (quarta-feira) às 9h

Informações e edital no PNCP e no site:
https://portal.camarasjc.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes

Publique-se.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL BOCCATTO
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



RUA DES. FRANCISCO
MURILO PINTO, 33
VILA SANTA LUZIA

CAMARASJC.SP.GOV.BR